

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 990/2020 Data de Protocolo: 10/11/2020
CEVS: 353550717-472-000134-1-2 Data de Validade: 13/11/2021 Razão Social: SÃO MARCOS
PADARIA EIRELI – EPP CNPJ/CPF: 11.166.492/0001-06 Endereço: AVENIDA SIQUEIRA
CAMPOS, 2130 VILA NOVA Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-000 UF: SP
Resp. LEGAL: CONCEIÇÃO APARECIDA DE L. DO NASCIMENTO CPF: 20455190828
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2020